

PORTARIA Nº 120/2024, DE 06 DE MAIO DE 2024.

**“NOMEIA EMPREGADO PÚBLICO
TEMPORÁRIO APROVADO EM PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO”**

O Secretário Executivo do CISSUL/SAMU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 47, VII, do Estatuto e suas alterações, com a anuência do Presidente do Conselho Diretor,

RESOLVE,

Art. 1º. NOMEAR a pessoa abaixo relacionada, em virtude de ser habilitada em Processo Seletivo Simplificado Nº 004/2023, para o emprego público de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devidamente homologado pela Portaria nº 136/2023.

| BASE | CANDIDATO | COLOCAÇÃO |
|--------------------------|-------------------|------------------|
| SÃO SEBASTIÃO DO PARAISO | PRISCILA ISSIGIRA | 7º COLOCADO |

Art. 2º. A pessoa nomeada no artigo anterior fica convocada para, no prazo estabelecido no item 7.7 do Edital 004/2023, apresentar todos os documentos necessários à sua contratação, conforme item 7.8 do respectivo edital, sob pena de se tornar sem efeito a nomeação.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Varginha/MG, 06 de maio de 2024.



FILIPE AUGUSTO BATISTA DE SOUZA
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CISSUL/SAMU

De acordo:



SILVIO ANTÔNIO FELIX
Presidente do Conselho Diretor

Examinado e conferido:



GUILHERME TADEU RAMOS MAIA
Procurador – OAB/MG 82.618